



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMBÉ
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN
REGISTRADORA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 44.322

FICHA

01

RUBRICA

Dmc

CNM 081851.2.0044322-11

Protocolo nº 206.797 de 02/05/2017.

IMÓVEL: Chácara de terras nº 6, do loteamento PARQUE MARACANÃ, com a área de 5.000,00 metros quadrados, subdivisão do lote nº 79, da Gléba Ribeirão Cambé, situada na Rua Netuno, nº 263, nesta cidade e Comarca de Cambé, contendo benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: "Esta medição inicia-se com um marco cravado na divisa das terras pertencentes à R.V.P.S.C., com a chácara nº 7, de onde segue confrontando com a chácara nº 7, com rumo SW 5° 05' e a distância de 64,5 metros, chegando à estrada nº 3, onde foi cravado um marco. Deste segue pela dita estrada, com os seguintes rumos e distâncias: NW 84° 55' distância de 69,9 metros e SW 50° 30' e a distância de 10,8 metros, onde foi cravado um marco. Daí, segue confrontando com a chácara nº 5, com o rumo NE 5° 05' e a distância de 720,00 metros, onde foi cravado um marco, e finalmente, segue confrontando com as terras pertencentes à R.V.P.S.C, com a distância de 77,7 metros, chegando ao marco onde teve início esta medição". Inscrição Municipal nº 03.016.081.0226.001.

Proprietário: ALCIDES CAMPANELLI, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 003.582.319-49, residente e domiciliado em Londrina-PR.

Registro anterior: Transcrição nº 3.645, fls. 223, livro nº 3/F, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de maio de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Daniele M. Cosechen

R-1. M-44.322. Protocolo nº 206.797 de 02/05/2017. Penhora

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 18/04/2017, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, autorização 02/2016, e auto de penhora datado de 24/04/2017, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0000425-04.2001.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **ALCIDES CAMPANELLI** (espólio), procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 4.231,04 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais e quatro centavos). FUNREJUS: Guia nº 1400000002569883, pago no dia 19/05/2017, no valor de R\$ 8,46, no Banco do Brasil. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 68,80. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de maio de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Daniele M. Cosechen

R-2. M-44.322. Protocolo nº 208.004 de 07/08/2017. Penhora

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 09/06/2017, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, autorização 02/2016, e auto de penhora datado de 31/07/2017, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº 0003275-21.2007.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **ALCIDES CAMPANELLI** (espólio) com endereço a Rua Netuno, s/nº, Parque Maracanã, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 3.926,82 (três mil, novecentos e vinte e seis reais, oitenta e um centavos). FUNREJUS: Guia nº 1400000002839340, pago no dia 19/08/2017, no valor de R\$ 7,85. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 68,80. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 31 de agosto de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Daniele M. Cosechen

Av-3. M-44.322. Protocolo nº 216.988 de 03/04/2019. Cancelamento.

Pelo Ofício nº 256/2019, expedido dia 02/04/2019, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Continua no verso

MATRÍCULA - 44.322

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8LK BDP:JT D9FY:Y HBTYU



CONTINUAÇÃO

Fazenda Pública de Cambé-PR, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos nº 0000425-04.2001.8.16.0056, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob o nº 1, desta matrícula. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de abril de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Daniele M. Cosechen

Av-4. M-44.322. Protocolo nº 218.659 de 17/07/2019. Cancelamento.

Pelo Ofício nº 224/2019, expedido dia 10/07/2019, pela Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos nº 0003275-21.2007.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob o nº 2, desta matrícula. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de julho de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Daniele M. Cosechen

R-5. M-44.322. Protocolo nº 227.506 de 08/02/2021. Penhora.

Pelo Termo de Penhora expedido em 08/02/2021, por determinação do M.M. Juiz devidamente assinado pela escrevente juramentada Cristiane Alessandra Neves Sales, extraído dos autos nº 0035520-46.2009.8.16.0014 da 1ª Vara da Família de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula.** Trata-se de ação em que é parte requerente Larissa Kelli dos Santos Campanelli, representada por Maria Madalena dos Santos, e parte requerido Marcelo de Andrade Campanelli, valor da causa: R\$ 6.081,76, valor da execução atualizado em junho/2020: R\$ 431.108,67. Funrejus: isento, conforme art. 3º, inciso VII, letra "b", item 10, da Lei nº 12.216 /1998. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de março de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA00000000422217

R-6. M-44.322. Protocolo nº 241.057 de 22/11/2022. Penhora

Pelo Mandado de Penhora expedido em 09/11/2022, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado por Gilberto Luis Pascueto, e auto de penhora datado de 22/11/2022, extraídos dos autos nº 0001464-98.2022.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Espólio de Alcides Campanelli, CPF/MF nº 003.582.319-49, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula.** para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 4.620,36. Funrejus no valor de R\$ 9,24, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008728209-2, no dia 05/12/2022. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de dezembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142V.LoqPJ.yQDsl-eKkTA.l3uns

CNM 081851.2.0044322-11

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8LK BDPJUT D9FYU HBTYU

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 44.322. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de março de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: 6MCDEU
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
CINTIA CLEMENTIN MENDES
CPF: 81637691904 - 06/03/2024